



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 25 de Abril de 2023 - Ano XI - Edição 2435 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 001/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DA AMBULÂNCIA E DE INSUMOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ-RN.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Nova Cruz/RN, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resoluções n.º 033 de 23 de dezembro de 1992 do CNS e n.º 014 de 30 de julho de 1997 do CES, e Lei Ordinária Municipal n.º: 642, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações promovidas pelas Leis Ordinária n.º 780 de 01 de outubro de 1997 e 924 de 04 de julho de 2004;

Considerando a necessidade de organizarmos a rede de atenção à saúde a população do município e fundamentado na regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido no artigo 198 da Constituição Federal e regulamentada pelo Decreto N.º 7.508 de 28 de junho de 2011;

Considerando a Portaria N.º 3.134/2013 do Ministério da Saúde que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento;

Considerando a Portaria N.º 3.992 de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n.º 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei Complementar N.º 172 de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre a transposição e transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais;

Considerando a redação do artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a ciência dos conselheiros, bem como a ata da reunião;

RESOLVE:

Aprovar a utilização de R\$ 124.000,00 (cento e vinte quatro mil reais) da conta de investimento do Fundo Municipal de Saúde, número: 29508-6, registrada no Banco do Brasil, na agência: 0614-9, para complemento do recurso para pagamento de uma ambulância;

Aprovar a utilização de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) proveniente dos rendimentos financeiros da conta 6624117-7, registrada no Banco do Brasil, na agência: 0614-9 e aprovar a utilização dos saldos de contas de custeio de 2020 e 2021 para pagamento de medicamentos, materiais hospitalares, insumos laboratoriais e suprimentos de informática.

Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Nova Cruz/RN, 25 de abril de 2023

Sútia Maria Diógenes
Presidente do CMS – Nova Cruz/RN

Homologo a Resolução n.º 007/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 1º, §2º da Lei n.º: 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Emanuela Cyntia Alves da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA****PORTARIA Nº 156/2023 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **MARLI FIRMINO DO NASCIMENTO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, matrícula nº 1472, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 01/02/2001 à 01/02/2006, no período de 03 (três) meses, com início em 25 de abril de 2023 à 24 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de abril de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor **WELTON BRUNO GOMES, A.C.S**, matrícula nº 1957, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 26/06/2012 à 26/06/2017, no período de 03 (três) meses, com início em 25 de abril de 2023 à 24 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de abril de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022
PROCESSO Nº 1024118/2022**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas do Município de Nova Cruz/RN (Avenida Nova Cruz - Portal), Contrato de Repasse 01080307-41/2021, SIAFI 921695/2021, SICONV 500942021, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, apresentada a proposta corrigida e transcorrido os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2022 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas do Município de Nova Cruz/RN (Avenida Nova Cruz - Portal), Contrato de Repasse 01080307-41/2021, SIAFI 921695/2021, SICONV 500942021, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, tendo como proponente vencedor a licitante IMOBILIARIA SAO SEVERINO EIRELI- CNPJ: 10.970.117/0001-51, com o valor total de R\$ 550.755,76 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Nova Cruz/RN, 17 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022
PROCESSO Nº 1024118/2022**

De acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 04/2022 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas do Município de Nova Cruz/RN (Avenida Nova Cruz - Portal), Contrato de Repasse 01080307-41/2021, SIAFI 921695/2021, SICONV 500942021, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, tendo como vencedora a seguinte licitante IMOBILIARIA SAO SEVERINO EIRELI- CNPJ: 10.970.117/0001-51. Constata-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, HOMOLOGO o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 04/2022 a IMOBILIARIA SAO SEVERINO EIRELI- CNPJ: 10.970.117/0001-51, com o valor total de 550.755,76 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Nova Cruz/RN, 17 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071001/2019
TOMADA DE PREÇO Nº004/2019
PROCESSO Nº 522013/2019

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 071001/2019, firmado em 07 de outubro de 2019, com a empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.607.846/0001-73; Que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas no Município de Nova Cruz/RN - CR OGU 856558/2017 - Operação 1037765-10, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, CONTRATO Nº 071001/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 07 de fevereiro de 2023 até 07 de julho de 2023; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária:14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1052 - DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função:15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa:0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa:4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso:10010000 Recursos Ordinários 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, José Humberto de Medeiros.

Nova Cruz/RN, 06 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071002/2019
TOMADA DE PREÇO Nº005/2019
PROCESSO Nº 611040/2019

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 071002/2019, firmado em 07 de outubro de 2019, com a empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.607.846/0001-73; Que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas no Município de Nova Cruz/RN - CR OGU 867095/2018 - Operação 1052679-81, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, CONTRATO Nº 071002/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 07 de fevereiro de 2023 até 07 de julho de 2023; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1052 - DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função:15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa:4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso:10010000 Recursos Ordinários 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, José Humberto de Medeiros.

Nova Cruz/RN, 06 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071001/2019
TOMADA DE PREÇO Nº004/2019
PROCESSO Nº 522013/2019

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 071001/2019, firmado em 07 de outubro de 2019, com a empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.607.846/0001-73; Que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas no Município de Nova Cruz/RN - CR OGU 856558/2017 - Operação 1037765-10, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, CONTRATO Nº 071001/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 07 de setembro de 2022 até 07 de fevereiro de 2023; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1052 - DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função:15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa:4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso:10010000 Recursos Ordinários 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, José Humberto de Medeiros.

Nova Cruz/RN, 06 de setembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071002/2019
TOMADA DE PREÇO Nº005/2019
PROCESSO Nº 611040/2019

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 071002/2019, firmado em 07 de outubro de 2019, com a empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.607.846/0001-73; Que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas no Município de Nova Cruz/RN - CR OGU 867095/2018 - Operação 1052679-81, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, CONTRATO Nº 071002/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 07 de setembro de 2022 até 07 de fevereiro de 2023; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1052 - DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função:15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa:4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso:10010000 Recursos Ordinários 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, José Humberto de Medeiros.

Nova Cruz/RN, 06 de setembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071001/2019
TOMADA DE PREÇO Nº004/2019
PROCESSO Nº 522013/2019**

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 071001/2019, firmado em 07 de outubro de 2019, com a empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.607.846/0001-73; Que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas no Município de Nova Cruz/RN - CR OGU 856558/2017 - Operação 1037765-10, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, CONTRATO Nº 071001/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 07 de abril de 2022 até 07 de setembro de 2022; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária:14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1052 - DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função:15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa:0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa:4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso:10010000 Recursos Ordinários 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, José Humberto de Medeiros.

Nova Cruz/RN, 06 de abril de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071002/2019
TOMADA DE PREÇO Nº005/2019
PROCESSO Nº 611040/2019**

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 071002/2019, firmado em 07 de outubro de 2019, com a empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.607.846/0001-73; Que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas no Município de Nova Cruz/RN - CR OGU 867095/2018 - Operação 1052679-81, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, CONTRATO Nº 071002/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 07 de abril de 2022 até 07 de setembro de 2022; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária:14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1052 - DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função:15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa:0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa:4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso:10010000 Recursos Ordinários 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, José Humberto de Medeiros.

Nova Cruz/RN, 06 de abril de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071002/2019
TOMADA DE PREÇO Nº005/2019
PROCESSO Nº 611040/2019**

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 071002/2019, firmado em 07 de outubro de 2019, com a empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.607.846/0001-73; Que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas no Município de Nova Cruz/RN - CR OGU 867095/2018 - Operação 1052679-81, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, CONTRATO Nº 071002/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 07 de novembro de 2021 até 07 de abril de 2022; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1052 - DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função:15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa:4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso:10010000 Recursos Ordinários 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, José Humberto de Medeiros.

Nova Cruz/RN, 04 de novembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071001/2019
TOMADA DE PREÇO Nº004/2019
PROCESSO Nº 522013/2019**

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 071001/2019, firmado em 07 de outubro de 2019, com a empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.607.846/0001-73; Que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas no Município de Nova Cruz/RN - CR OGU 856558/2017 - Operação 1037765-10, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, CONTRATO Nº 071001/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

07 de novembro de 2021 até 07 de abril de 2022; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1052 - DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função:15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa:4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso:10010000 Recursos Ordinários 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, José Humberto de Medeiros.

Nova Cruz/RN, 04 de novembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10305/2023

Dispensa nº 10305/2023
Processo nº 301085/2023

Espécie: Contrato nº 10305/2023, firmado em 01/03/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: DJANIRA GALVÃO DANTAS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 850.171.164-00; Objeto: Contratação de pessoa física, para Locação de Imóvel residencial, para o funcionamento do Centro de Convivência de Idosos - CCI, no município de Nova Cruz/RN; Amparo: Dispensa 10305/2023; Processo: 301085/2023; Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 Vigência: de 01/03/2023 a 01/03/2024; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária:10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0017 - GESTÃO BÁSICA DO SUAS Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0017 - GESTÃO BÁSICA DO SUAS Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Região: 0001 - Nova Cruz; Valor: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, DJANIRA GALVÃO DANTAS.

Nova Cruz/RN, 01 de março de 2023.

ANDRÉA MILENA COSTA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 051201/2022

INEXIGIBILIDADE Nº25/2022
PROCESSO Nº 1117059/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051201/2022, firmado em 05 de dezembro de 2022, com a empresa: CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 14.242.005/0001-35; Que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual para Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços jurídicos de capacitação, elaboração de atos administrativos, atos regulatórios e minutas para a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº14.133/2021); Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, INEXIGIBILIDADE Nº 25/2022, CONTRATO Nº 051201/2022; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 05 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023; Cobertura Orçamentária: UNIDADE04-SECRETARIA -MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONT SUB UNIDADE04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTRATOS PROJETO ATIVIDADE2009-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, ELEMENTO DESPESA 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. FONTE100-RECURSOS ORDINÁRIOS .Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, CAIO TULIO DANTAS BEZERRA.

Nova Cruz/RN, 05 de abril de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**PORTARIA DE Nº 040/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Danilo Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, CPF nº 700.xxx.xxx-06 do cargo Assessor Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeitos no dia 25 de abril de 2023.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 25 de abril de 2023.

GELSON VITOR

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL**

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

**THIAGO DE ARAÚJO SILVA
HELOÍSA MARIA S. ALVES**